ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Número da inscrição: []

Nome do participante: _____

Nome artístico, se houver: _____

Data de nascimento: _____ Categoria: _____

Endereço: _____

Escola ou instituição, se houver: _____

Título da obra: _____

Materiais utilizados: _____

Breve descrição da obra — até cinco linhas:

Nome do responsável legal: _____

RG: _____ SSP - ____ CPF: _____

Vínculo com o participante: _____

Telefone: _____ E-mail, se houver: _____

Declaro que as informações são verdadeiras, que o participante reside em Gurupi e que a obra foi produzida por ele, conforme as regras do edital.

Gurupi-TO, de novembro de 2026

Assinatura do Responsável

ANEXO II - AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO E USO DA OBRA

Eu, _____, CPF nº _____, na condição de responsável legal por _____, autorizo sua participação no Concurso Cultural “Gurupi em Arte – Talentos da Nossa Terra”.

AUTORIZAÇÃO DE USO DA OBRA

Autorizo a exposição e reprodução gratuita, não exclusiva, da obra artística inscrita, exclusivamente para divulgação institucional e registro do concurso, pelo prazo de 1 (um) ano, com identificação da autoria, sem finalidade comercial ou eleitoral.

AUTORIZAÇÃO FACULTATIVA DE USO DE IMAGEM PESSOAL

Quanto à captação e divulgação de fotografias e vídeos que permitam identificar o participante, exclusivamente para divulgação institucional e registro do concurso:

☐ AUTORIZO

☐ NÃO AUTORIZO

Declaro estar ciente de que a não autorização do uso da imagem pessoal não prejudicará a participação, classificação ou premiação no concurso.

Gurupi-TO, de novembro de 2026

Assinatura do Responsável

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____,
documento _____, declaro que resido com o participante _____
no endereço _____
_____,
no município de Gurupi–TO.

Declaro que as informações são verdadeiras e estou ciente da responsabilidade pelas declarações prestadas.

Gurupi-TO, de novembro de 2026

Assinatura do Responsável

ANEXO IV – TERMO DE DOAÇÃO DA OBRA ARTÍSTICA

1. IDENTIFICAÇÃO DO(A) AUTOR(A)/PARTICIPANTE

Nome completo do(a) participante: _____

Data de nascimento:_____

Número de inscrição/código da obra: _____

Título da obra: _____

Categoria: _____

Nome completo do(a) responsável legal: _____

CPF do(a) responsável legal: _____

Vínculo com o(a) participante: _____

2. DECLARAÇÃO DE DOAÇÃO

Eu, acima identificado(a), na condição de responsável legal pelo participante, declaro, de forma livre, expressa e voluntária, que autorizo a doação da obra artística identificada neste Termo ao Município de Gurupi–TO, por intermédio do Fundo Municipal de Apoio à Cultura, para integrar o acervo da Biblioteca Pública Municipal Professora Deusina Martins Ribeiro.

Declaro estar ciente de que a doação é **facultativa**, não constituindo condição para participação, classificação ou recebimento de premiação no concurso.

3. DOS DIREITOS AUTORAIS

A presente doação refere-se exclusivamente ao exemplar físico da obra, não implicando cessão ou transferência dos direitos autorais, que permanecem pertencentes ao participante.

4. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

A entrega da obra será formalizada mediante assinatura deste Termo pelo responsável legal e pelo representante do Município, com registro de recebimento.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O responsável legal declara estar ciente das condições estabelecidas neste Termo e no Edital nº 08/2026, manifestando sua concordância voluntária com a doação.

Gurupi–TO, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) responsável legal
Nome: _____
CPF: _____

Representante do Município/Fundo Municipal de Apoio à Cultura
Nome e cargo: _____

Representante da Biblioteca Pública Municipal (recebimento)
Nome e cargo: _____

ANEXO V – AVISO DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

O Fundo Municipal de Apoio à Cultura de Gurupi–TO informa que os dados pessoais fornecidos pelos participantes e seus responsáveis legais serão utilizados exclusivamente para inscrição, habilitação, avaliação, divulgação dos resultados, premiação e cumprimento das obrigações administrativas relacionadas ao concurso.

O tratamento dos dados observará a Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD), especialmente as disposições relativas à proteção de crianças e adolescentes.

Os dados serão acessados apenas por agentes autorizados e poderão ser compartilhados com os setores municipais competentes, quando necessário ao cumprimento de obrigações legais e administrativas.

As informações serão armazenadas pelo período necessário ao cumprimento das obrigações legais e dos prazos de guarda documental aplicáveis.

O titular dos dados ou seu responsável legal poderá solicitar informações sobre o tratamento e exercer os direitos previstos na LGPD, por meio do Fundo Municipal de Apoio à Cultura, pelo e-mail cultura@gurupi.to.gov.br, sem prejuízo do atendimento pelo encarregado de dados do Município.

A utilização da imagem pessoal dos participantes dependerá de autorização específica e facultativa do responsável legal.

ANEXO VI – FICHA DE AVALIAÇÃO ARTÍSTICA

Critério	Descrição	Pontuação máxima
Criatividade e originalidade	Capacidade de apresentar ideias, soluções visuais e elementos próprios na composição artística.	35
Adequação ao tema	Relação da obra com o tema “Gurupi, minha cidade: histórias, lugares e sonhos”.	30
Expressividade e comunicação	Capacidade de transmitir ideias, sentimentos, histórias ou percepções por meio da composição visual.	25
Utilização dos materiais	Aplicação dos materiais escolhidos, considerando a técnica, o cuidado e as possibilidades próprias da faixa etária.	10
Total		**100**